



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448  
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



## RESOLUÇÃO Nº 210/96

**“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente da Câmara Municipal”.**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 15.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

| <u>DOTAÇÃO</u>  | <u>VALOR</u>         |
|---|----------------------|
| 0101.0101001.2001-F.03 - Desenvolvimento do Projeto Cidadania         | R\$ 2.000,00         |
| 0101.0101001.2004-F.09 - Manutenção e Assist. Corpo Legislativo ..... | R\$ 10.000,00        |
| 0101.0101025.2011-F.21 - Manutenção das Instalações da Câmara .....   | R\$ 1.000,00         |
| 0101.0101025.2011-F.22 - Manutenção das Instalações da Câmara .....   | R\$ 2.000,00         |
| <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$ 15.000,00</b> |

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes Dotações do Orçamento da Câmara.

|   |                      |
|---|----------------------|
| 0101.0101001.2003-F.05- Pagto. de Remuneração dos Vereadores.....     | R\$ 12.000,00        |
| 0101.0101001.2007-F.14 - Promoção, apoio e partic. Sem. Cursos e Con. | R\$ 3.000,00         |
| <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$ 15.000,00</b> |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 11 de dezembro de 1996.

**CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES**  
- Presidente -

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 12 dias do mês de dezembro de 1996.

*[Handwritten Signature]*  
**DIRETORA GERAL**